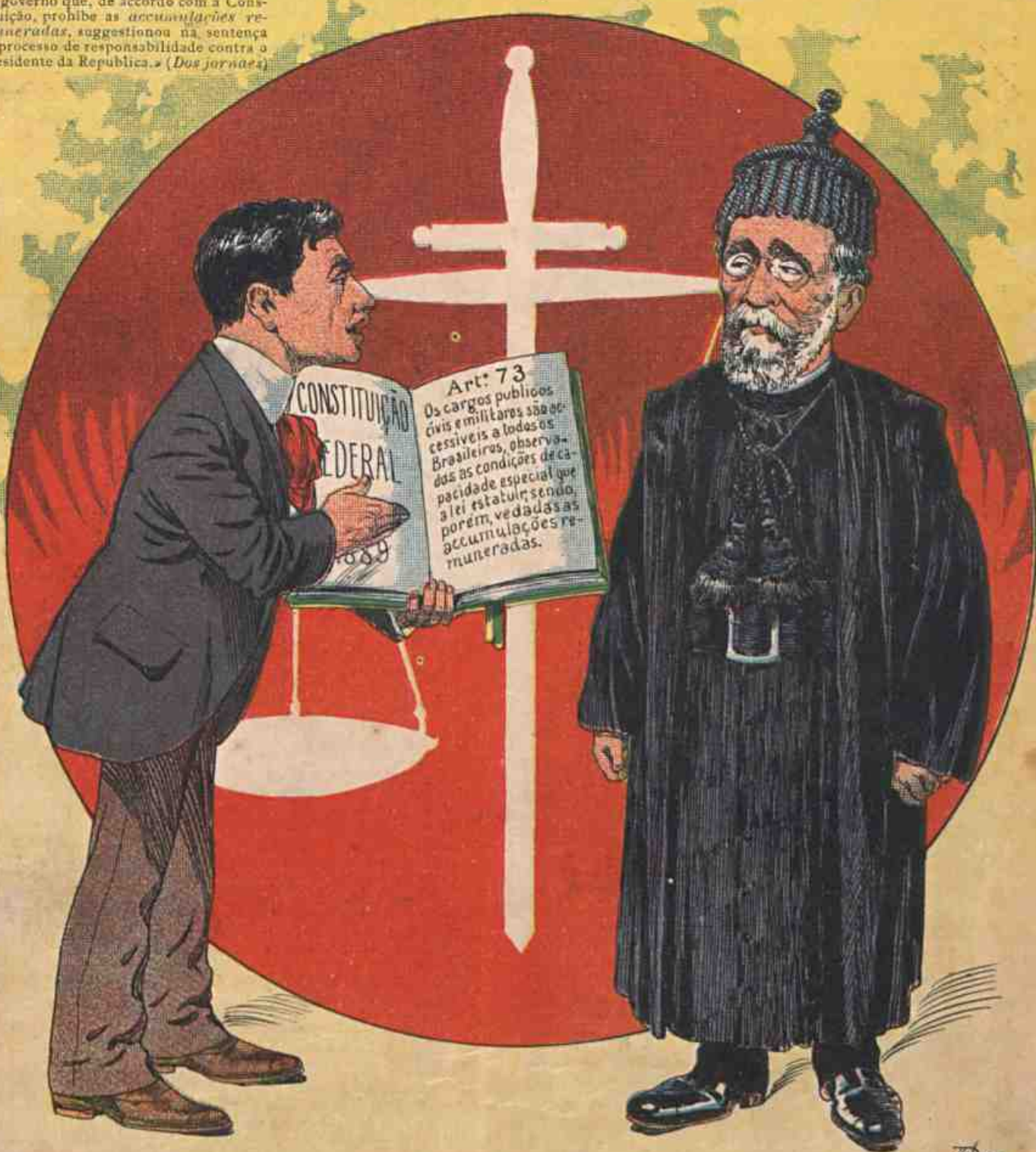


O MALHO

Escritório e redacção
RUA DO OUVIDOR, 164
— E —
RUA DO ROSARIO, 173
—
Num. avulso 300 rs.

ACCUMULAÇÕES REMUNERADAS: APPELLAÇÃO DA SENTENÇA

«O juiz da 1ª vara, Dr. Pires de Albuquerque, procurando annullar o decreto do governo que, de accordo com a Constituição, prohibe as accumulações remuneradas, suggestionou na sentença o processo de responsabilidade contra o presidente da Republica.» (Das jornas)



Zé Povo: — Appello para o presidente do Supremo Tribunal, para a primeira patente da justiça brasileira. Si por cumprir a Constituição o presidente da Republica deve ser preso, que merece então o juiz que, proposital e descaradamente, nega os livros eleitoraes, retidos em seu poder, e os juizes que andam bebedos pelas ruas e arrastam a toga pelas espeluncas do jogo e das orgias?

Pindahiba de Mattos: — Você tem razão, mas... a politica... a politica...

Zé: — Perdão, Sr. juiz! Por muito ordinaria que seja a politica, nunca deve ter força para perturbar a serenidade da justiça, rebaixando esta a simples cafrageste do Irineu!